



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 166/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 09 de setembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 49/2024 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa TRI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.854.554/0001-05

Objeto: 1.1.1. A adequação da Cláusula 21.1.1 do contrato original, para correção de erro material, que passa a vigorar com a seguinte redação: 21.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, consistentes em supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e acréscimos de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por se tratar de reforma de edifício, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. 1.1.2. Realização de acréscimos e supressões ao Contrato nº 49/2024, relativos aos serviços de engenharia discriminados nas planilhas anexadas no processo SEI 25.0.000001551-5, englobando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e outros serviços necessários à sua plena e perfeita execução, conforme abaixo: 1.1.2.1. Acréscimos no valor total de R\$474.189,89 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) correspondente a aproximadamente 40,85% em relação ao valor original do contrato; 1.1.2.2. Supressões no valor total de R\$142.169,29 (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente a aproximadamente 12,25% em relação ao valor original do contrato; 1.2. Em decorrência do acréscimo de serviços, o prazo de execução previsto no cronograma físico financeiro será prorrogado em 3 (três) meses. 1.3. Integra este instrumento, como se nele estivessem transcritas, a planilha de acréscimos e supressões que contém a decomposição dos custos acrescidos ao Contrato.

Valor Total do Aditivo: R\$332.020,60 (trezentos e trinta e dois mil vinte reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", Natureza Econômica "339039", Item de Despesa "22", Fonte de Recursos "10", Procedência "1".

Vigência: 10/09/2025 a 11/12/2025.

Assinatura: Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.